

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 678/2025

Sumário: Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento por um período de 6 (seis) meses a Euclides Almeida da Veiga, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 03 de janeiro de 2025

Euclides Almeida da Veiga, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, que se encontra de licença sem vencimento desde o dia 01 de julho de 2024, ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e do número 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, autorizado a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 6 (seis) meses, com efeito a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 26 de maio de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.